

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 030 /2024, DE 14 DE março DE 2024.

“Designa fiscal e gestor de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, firmada com a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **45.769.285/0001-68**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023 e Processo Administrativo Eletrônico nº **1198/2023**, referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Pedra de Mármore, Ardósia, Granito e Cubas**, demanda essa necessária para manter o atendimento as demandas da **Universidade de Gurupi e Fundação UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins)**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

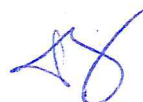
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 4302, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL** e o servidor **WESLEY AGUIAR DA LUZ**, matrícula funcional nº 5276, para com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR** da Ata supramencionada constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1198/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de março de 2024.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

